



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE RECURSOS HUMANOS



ERRATA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO -EDITAL Nº 020/2026

A Prefeitura Municipal de Senador Amaral, Estado de Minas Gerais, por meio de seu Prefeito Municipal, Daniel Franco da Silveira, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 020/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO DO CARGO

Fica retirado do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 020/2026 o cargo de NEUROPSICOPEDAGOGO, constante da tabela de cargos, vagas, carga horária e remuneração do referido edital.

A retirada do referido cargo ocorre em razão de erro material identificado na elaboração e publicação do edital, motivo pelo qual o cargo de Neuropsicopedagogo não será objeto de seleção no presente Processo Seletivo.

A presente retirada não altera nem prejudica os demais cargos previstos no Edital nº 020/2026, que permanecem mantidos e serão regularmente processados.

2. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

Em razão da presente retificação, fica alterado o cronograma constante do Anexo IV do Edital nº 020/2026, passando a vigorar, em substituição ao cronograma anteriormente publicado, o seguinte:



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE RECURSOS HUMANOS



ANEXO IV

NOVO CRONOGRAMA

Data	Evento
18/08/2026	Publicação do Edital
19/08/2026 à 25/08/2026	Período para realização das inscrições e apresentação dos documentos necessários
27/08/2026	Publicação da classificação geral
28/08/2026 à 31/08/2026	Período para interposição de recursos da classificação geral
01/09//2026	Resultado Final/Homologação e Publicação

3. DOS NOVOS PRAZOS

Os prazos constantes do cronograma acima substituem integralmente as datas anteriormente previstas no Anexo IV do Edital nº 020/2026.

As inscrições e demais etapas do Processo Seletivo deverão observar exclusivamente os novos prazos estabelecidos nesta Errata.

4. DA POSSIBILIDADE DE FUTURA INCLUSÃO DO CARGO

Esclarece-se que a retirada do cargo de Neuropsicopedagogo ocorre exclusivamente em razão de erro material identificado no presente edital.

A retirada do cargo não impede que o mesmo venha a ser contemplado em futuro processo seletivo, caso haja necessidade da Administração Pública e sejam observados os requisitos legais e administrativos aplicáveis, podendo o cargo ser devidamente incluído e regulamentado em novo processo.



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE RECURSOS HUMANOS



5. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais disposições do Edital nº 020/2026 que não tenham sido expressamente alteradas pela presente Errata.

A presente Errata passa a integrar o Edital nº 020/2026 para todos os efeitos legais.

Senador Amaral/MG, 20 de agosto de 2026.

Daniel Franco da Silveira

Prefeito Municipal